
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 459/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera por inversão os nomes de ruas no Distrito Barra do Camaratuba, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os nomes das ruas localizadas no Distrito Barra do Camaratuba, conforme a seguir:

Parágrafo primeiro - A rua Manoel Soares da Costa, passa a ser denominada de Antônio Madeiro da Costa, com acesso à praia, invertendo o nome desta (Antônio Madeiro da Costa) que assumirá o nome daquela, Manoel Soares da Costa.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca (PB), 08 de novembro de 2018.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:69965B41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 14/11/2018. Edição 2224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>